



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Eliziário Pereira Graça Jr.		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Renato Brasil Graça, em Jasper, Alabama, nos Estados Unidos.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 05174227-6	PARECER: 0373/2005	APROVADO: 04.07.2005

I – RELATÓRIO

Renato Brasil Graça, por seu responsável, Eliziário Pereira Graça Júnior, mediante processo nº 05174227-6, requer a este Conselho a equivalência dos estudos feitos na Curry High School, na cidade de Jasper, Alabama, USA, no período de janeiro de 2005 a junho de 2005, onde cursou a 12ª série. No Brasil cursou a 1ª série do ensino médio no Colégio Christus, e a 2ª no Colégio Vasco, nos anos de 2003 e 2004 respectivamente.

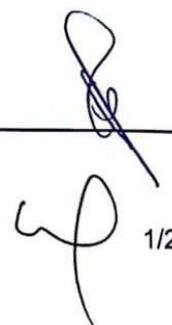
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em vista do acordo Internacional entre Brasil e os Estados Unidos, Diplomas ou Certificados de conclusão de curso do ensino regular são reconhecidos mutuamente. O certificado de Renato Brasil Graça se enquadra neste acordo.

A solicitação atende ao que preceitua a Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que seja reconhecido como equivalente ao do sistema de ensino brasileiro o certificado de Renato Brasil Graça.



1/2



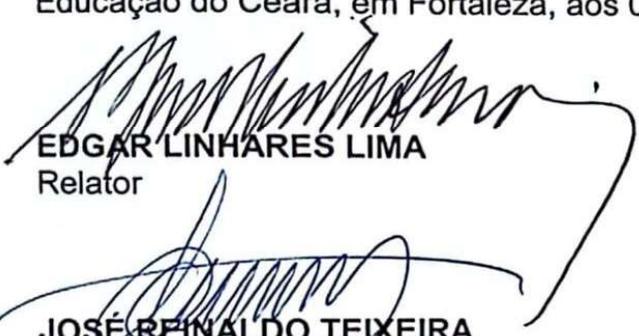
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0373/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2005.



EDGAR LINHARES LIMA
Relator



JOSÉ BEINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC